



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 19.02.2020 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa I & D COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA. (Processo Administrativo nº 8514039-63.2020.8.06.0000).

AD1/CT Nº 08/2020

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida Ministro José Américo, Bairro Cambéa, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo e a empresa I & D COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ 02.843.321/0001-83, com sede na Rua José Vilar, nº 3047, Bairro Dionísio Torres, em Fortaleza/CE, neste ato representado por seu representante legal, Daniel Galberto Pinza, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na manifestação do Chefe de Cerimonial e na autorização do Presidente do TJCE, datado de 13.01.2021;
- b) nas disposições contidas no art. 57, §1º e incisos, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 25.01.2021, devidamente aprovado pelo Excm. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 20 de fevereiro de 2021 e término em 20 de fevereiro de 2022, o contrato cujo objeto consiste na *contratação de empresa especializada na prestação, por demanda, de serviços continuados de buffet (coffee break, almoços, jantares e coquetéis), quando da realização de eventos e solenidades vinculados aos objetivos institucionais do Poder Judiciário do Estado do Ceará.*

Cláusula Terceira – Da Ratificação

AD1/CT Nº 08/2020

4



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

É, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobreditadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE 27 de janeiro de 2021.

WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO:18381669391

Assinado eletronicamente pelo(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO:18381669391
Data: 2021/01/27 18:34:03 -03'00

Washington Luis Bezerra de Araújo

**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ**

Daniel Gualberto Fiuza

**RHP COMERCIAL DA EMPRESA I & D COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS
HIRELI**

TESTEMUNHAS: _____